



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
1ª Sessão Legislativa – 18ª Legislatura

REQUERIMENTO Nº

À SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA PARA
DELIBERAÇÃO.

DATA: 11 FEV. 2015

PRESIDENTE

SÚMULA: Requer que cumpra-se
o regimento interno.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Os Deputados no uso de suas prerrogativas regimentais,
REQUER, que cumpra-se em regime de urgência o artigo segundo do
parágrafo 108 do regimento interno.

- Artigo 108 –Parágrafo 2 – **é proibido o porte de arma de qualquer espécie no edifício da Assembleia Legislativa e suas áreas adjacentes.**

JUSTIFICATIVA :

A Solicitação visa atender o regimento da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Sala das Sessões, em 11 de fevereiro de 2015

11/02/2015 DAF 000 450